



CABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis ²

DECRETO Nº 2.448, DE 19 DE AGOSTO DE 1.992.

Declara de utilidade pública, área de terreno situada na Divisa do Conjunto Habitacional Assis/P.A.I-Rua. B e rua 3.

ROMEU JOSÉ BOLPARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 9º da Lei Orgânica do Município de Assis,

D E C R E T A:

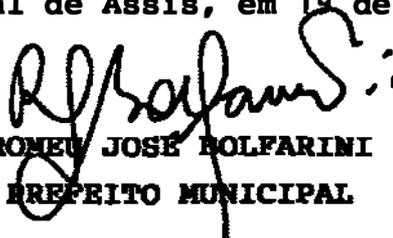
Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área de Terreno num total de 33,00 m² (trinta e tres) metros quadrados de propriedade de José Euzébio de Oliveira, localizada na divisa do Conjunto Habitacional Assis/P.A.I - ruas B e 3 e assim descrita:

"Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua B, divisa com a área verde da Prefeitura Municipal de Assis; daí segue em reta numa distância de 13,20 metros, divisa com a propriedade remanescente de José Euzébio de Oliveira, até o ponto "B"; daí deflete à direita e segue em reta, numa distância de 5,50 metros, divisa com a Rua 3, até o ponto "C"; daí deflete à direita e segue em reta, numa distância de 12,00 metros, divisa com a Rua B, encontrando o ponto "A", início desta descrição perfazendo uma área de 33,00 metros, de acordo com o desenho e memorial descritivo elaborados pela Departamento de Engenharia, Planejamento e Apoio da Prefeitura Municipal de Assis.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de Agosto de 1.992


ROMEU JOSÉ BOLPARINI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

.....DECRETO Nº 2.448/92.....Fls-02....

cont.
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 19 de agosto de 1.992.

cont.
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO

2/5



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

MEMORIAL DESCRITIVO

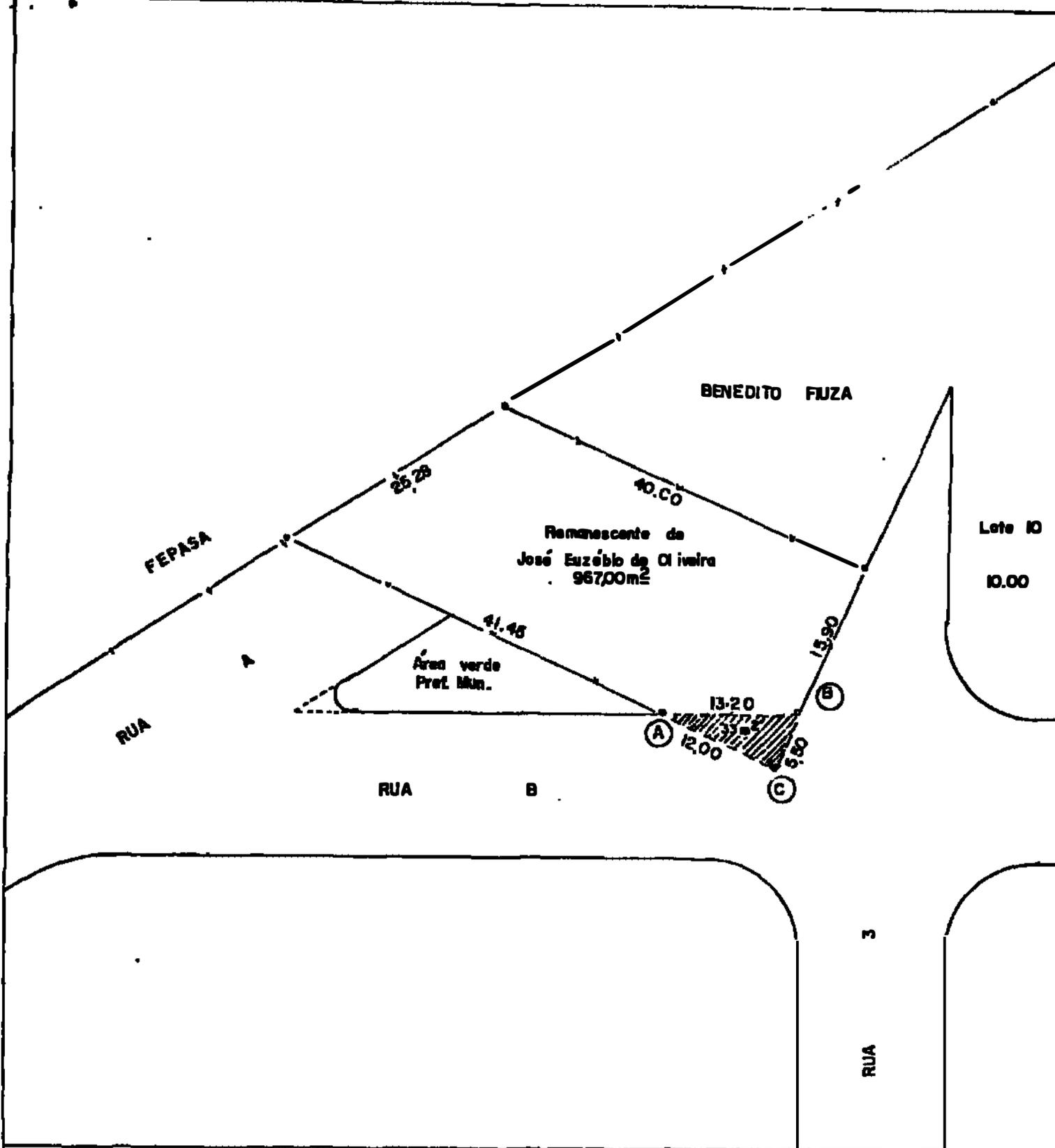
- 1- Assunto:- Área a ser declarada de utilidade pública
- 2- Local:- Rua B e Rua 3, divisa do Conjunto Habitacional Assis/P.A.I.
- 3- Área envolvida:- 33,00m²
- 4- Propriedade:- JOSÉ EUZÉBIO DE OLIVEIRA E FILHOS
- 5-Descrição:

"Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua B, divisa com área verde da prefeitura Municipal de Assis; daí, segue em reta numa distância de 13,20m, divisa com a propriedade remanescente de JOSÉ EUZÉBIO DE OLIVEIRA E FILHOS, até o ponto "B"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 5,50m, divisa com a Rua 3, até o ponto "C"; daí deflete à direita e segue em reta, numa distância de 12,00m, divisa com a Rua B, encontrando o ponto "A", início desta descrição perfazendo uma área de 33,00m, de acordo com o desenho nº

Assis, 20 de agosto de 1.992

Dora da Silva de Andrade

Crea nº 107.395/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ASSUNTO :- ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

LOCAL :- RUA B ESQ. RUA 3, CONJUNTO HABITACIONAL ASSIS/P.A.I.
ÁREA DO TERRENO = 33,00m²

PROPR. :- JOSÉ EUZÉBIO DE OLIVEIRA E FILHOS

ÚNICA

ENG.º CIVIL :- DORA DA SILVA DE ANDRADE-CREA Nº 107.395/D

12-08-'92

1:500

SERGIO A.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI

001

DATA

ESCALA

DESENHO

PREFEITO MUNICIPAL

Nº ARQUIVO